



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 04.362.539/0001-41

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021-CMB

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.362.539/0001-41, com sede na Travessa Lauro Sodre, s/n°, Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, representado pela Sra. **MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Proprietária do Imóvel Srª. **VANILZA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o n° 458.398.832-04, com sede Travessa Lauro Sodré, N° 1755, Bairro Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01 de janeiro até de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 01001 CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU – Classificação Funcional: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física – Fonte de Recursos: DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bujaru/PA, Em 22 de dezembro de 2022.

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru
Contratante

VANILZA DA SILVA COSTA
Proprietária do Imóvel
Contratada

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____